

Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2010

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Aelton Freitas (PL/MG)**Ementa:**

Altera os incisos III e IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Modifica os incisos III e IV do artigo 5º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989 (institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO) para incluir no Centro-Oeste os Municípios mineiros de Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Unaí, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante; bem como incluir no Semi-Árido os 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios integrantes da região mineira do Nordeste incluídos na referida área e os Municípios localizados no Vale do Rio Doce, nos termos do regulamento, observados critérios climáticos e socio-econômicos objetivos. Estabelece que a lei entrará em vigor após 90 dias de sua publicação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional**Data de Leitura:** 26/11/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 09/02/2012 - REJEITADA**Despacho:****26/11/2010 (despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Cyro Miranda (encerrado em 16/08/2011 - Deliberação da matéria)

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)**Relator(es):**

Senador José Pimentel (encerrado em 20/12/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**13/02/2012** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO RECEBIDO E ARQUIVADO

TRAMITAÇÃO

09/02/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 1582-1583

09/02/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

26/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 02/02/2012 a 08/02/2012.

22/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Pareceres:

- nº 1.545, de 2011-CAE, relator Senador Cyro Miranda, pela rejeição; e
- nº 1.546, de 2011-CDR, relator Senador José Pimentel, pela rejeição.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 343/2011, do Presidente da CDR, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, da presente matéria.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 55763

Publicado no DSF Páginas 55650-55665

21/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer da CDR.

Juntei, fls.38 e 39, legislação citada do Parecer.

21/12/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15h 04.

21/12/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Anexadas folhas nºs 34 a 37.

À SSCLSF.

20/12/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 36ª Reunião da Comissão, realizada em 20.12.11, a Comissão rejeita o Projeto.

Anexados a lista de presença, a folha de votação e o Ofício nº 343/11-CDR que comunica ao Presidente do Senado Federal a decisão da Comissão, em caráter terminativo.

13/12/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: A matéria constou da Pauta da 35ª Reunião da Comissão, realizada em 13/12/2011, e foi adiada.

06/12/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A matéria constou da Pauta da 34ª Reunião da Comissão, realizada em 06/12/2011, e foi adiada.

05/12/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A matéria constou da Pauta da 33ª Reunião da Comissão, realizada em 29/10/2011, e foi adiada.

29/11/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada em 29/11/2011, após a leitura do Relatório e encerramento da discussão, a votação da Matéria é adiada.

07/10/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

04/10/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A matéria constou da Pauta da 27ª Reunião da Comissão, realizada em 04/10/2011, e foi adiada.

30/09/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

22/09/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador José Pimentel, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

18/08/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Benedito de Lira, distribui a presente proposição ao Senador José Pimentel para emitir relatório.

17/08/2011 SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.
Aguardando distribuição.

16/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.
Anexados, às fls. 21-28, Parecer da Comissão.

À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

11/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A presente Matéria consta da Pauta da 34ª Reunião da CAE, a realizar-se em 16/8/2011.

09/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Cyro Miranda, com relatório contrário ao Projeto.

Cópia anexada ao processado, às fls. 14 a 20.

05/04/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Cyro Miranda relator da matéria.

11/01/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

07/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à CAE.

TRAMITAÇÃO

20/12/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

06/12/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Findo prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

29/11/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 29.11.2010
Último dia: 03.12.2010

29/11/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

26/11/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.
À CAE.

Publicado no DSF Páginas 54186

Publicado no DSF Páginas 53919-53922

26/11/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

26/11/2010 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 11 (onze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 182/2010

Data: 26/11/2010

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os incisos III e IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/11/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma.
À CAE.

Relatório Legislativo

Data: 09/08/2011

Autor: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Cyro Miranda, com relatório contrário ao Projeto.

Cópia anexada ao processado, às fls. 14 a 20.

Parecer

Data: 16/08/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.
Anexados, às fls. 21-28, Parecer da Comissão.

À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 22/09/2011

Autor: Senador José Pimentel (PT/CE)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador José Pimentel, com voto pela rejeição do Projeto.
Matéria pronta para a pauta na Comissão.

Parecer

Data: 20/12/2011

Autor: -

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na 36ª Reunião da Comissão, realizada em 20.12.11, a Comissão rejeita o Projeto.

Anexados a lista de presença, a folha de votação e o Ofício nº 343/11-CDR que comunica ao Presidente do Senado Federal a decisão da Comissão, em caráter terminativo.

P.S 1.545/2011

Data: 22/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Pareceres:

- nº 1.545, de 2011-CAE, relator Senador Cyro Miranda, pela rejeição; e
- nº 1.546, de 2011-CDR, relator Senador José Pimentel, pela rejeição.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 343/2011, do Presidente da CDR, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, da presente matéria.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.